ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIRIM DOCE/SC

Objeto: Aquisição de Relógios Ponto Eletrônicos Biométricos e Relógio Ponto Eletrônico com Reconhecimento Facial.

Mirim Doce/SC, 30 de julho de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação para aquisição de relógios ponto eletrônicos destinados às Secretarias Municipais de Mirim Doce/SC, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e o respectivo processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação tem como objetivo promover a modernização do controle eletrônico de frequência dos servidores municipais, mediante a substituição de equipamentos antigos e a aquisição de novos aparelhos compatíveis com o sistema de gestão de ponto atualmente em implantação pelo Município.

Secretarias Requisitantes:

- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação e Esportes;
- Secretaria de Obras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Mirim Doce encontra-se em processo de implantação de um novo sistema de gestão de controle de frequência dos servidores públicos municipais. Para que esse sistema opere de forma eficiente e segura, é indispensável que os equipamentos responsáveis pelo registro das marcações de ponto sejam compatíveis com a tecnologia adotada.

Os relógios ponto atualmente utilizados pelas Secretarias Municipais são equipamentos antigos, que já apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso. Além disso, alguns aparelhos encontram-se sem funcionamento, enquanto outros apresentam falhas recorrentes na comunicação e transmissão das informações ao sistema de gestão de pessoal.

Essas limitações comprometem a confiabilidade dos registros de frequência, ocasionam inconsistências nas informações transmitidas ao sistema e aumentam significativamente a necessidade de intervenções técnicas e manutenção corretiva.

Outro fator relevante é que os equipamentos atualmente instalados não possuem desempenho adequado para integração com o novo sistema de controle de ponto implantado pelo Município, dificultando a sincronização das informações e prejudicando a gestão da jornada de trabalho dos servidores.

Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de novos relógios ponto eletrônicos, dotados de tecnologia biométrica e de reconhecimento facial, capazes de atender às exigências técnicas do novo sistema, garantindo maior precisão no registro da frequência, segurança na identificação dos servidores, redução de falhas operacionais e melhoria dos processos administrativos.

A contratação atenderá às seguintes necessidades:

Secretaria	Equipamento	Quantidade
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Relógio Ponto Biométrico	01
Secretaria de Assistência Social	Relógio Ponto Biométrico	01
Secretaria de Saúde	Relógio Ponto Biométrico	02
Secretaria de Educação e Esportes	Relógio Ponto Biométrico	02
Secretaria de Obras	Relógio Ponto com Reconhecimento Facial	01

Total da contratação: 07 (sete) equipamentos, sendo **06 (seis) relógios ponto biométricos** e **01 (um) relógio ponto com reconhecimento facial**.

3. NECESSIDADES DO NEGÓCIO

A Administração Pública Municipal busca promover maior eficiência na gestão da frequência dos servidores, garantindo registros confiáveis, seguros e compatíveis com as exigências legais e tecnológicas atualmente vigentes.

A implantação do novo sistema de controle de ponto exige equipamentos modernos e plenamente compatíveis, possibilitando a integração automática das informações, a

redução de inconsistências e maior agilidade nos procedimentos executados pelo setor de Recursos Humanos.

Com a aquisição dos novos equipamentos pretende-se:

- modernizar o controle eletrônico da jornada de trabalho dos servidores;
- substituir equipamentos tecnologicamente defasados;
- substituir aparelhos que atualmente se encontram sem funcionamento;
- garantir compatibilidade com o novo sistema de controle de ponto eletrônico;
- reduzir falhas de comunicação e transmissão das marcações;
- proporcionar maior segurança por meio da identificação biométrica e do reconhecimento facial;
- padronizar os equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais;
- reduzir custos futuros com manutenção corretiva;
- proporcionar maior confiabilidade das informações utilizadas para elaboração da folha de pagamento e controle funcional dos servidores.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Manutenção dos equipamentos existentes

Embora possível, essa alternativa apresenta elevado custo de manutenção, limitações tecnológicas e reduzida vida útil dos equipamentos atuais.

Solução 2 – Aquisição de novos relógios ponto eletrônicos

Consiste na aquisição de equipamentos biométricos e de reconhecimento facial, oferecendo maior segurança, precisão, confiabilidade e integração com o sistema de gestão utilizado pelo Município.

Após análise técnica, concluiu-se que esta é a alternativa mais vantajosa para a Administração.

5. REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Foram consideradas inviáveis as seguintes soluções:

- Permanecer utilizando os equipamentos atualmente instalados;
- Implantar controle manual de frequência;
- Contratar empresa terceirizada para gerenciamento do controle de ponto.

As alternativas não atendem aos princípios da eficiência, economicidade e segurança exigidos pela Administração Pública.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

A aquisição de novos equipamentos apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à manutenção constante dos equipamentos antigos.

Os novos equipamentos proporcionarão:

- redução de custos com manutenção corretiva;
- maior durabilidade;
- menor índice de falhas;
- maior confiabilidade das informações;
- padronização dos equipamentos.

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na aquisição de:

- 06 (seis) relógios ponto eletrônicos biométricos;
- 01 (um) relógio ponto eletrônico com reconhecimento facial.

Os equipamentos deverão ser novos, possuir garantia do fabricante, atender às normas vigentes, ser compatíveis com o sistema de gestão de ponto utilizado pelo Município e acompanhar todos os acessórios necessários para sua instalação e funcionamento.

8. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será definido após pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade e eficiência.

9. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização do controle eletrônico da jornada de trabalho dos servidores municipais.

A substituição dos equipamentos existentes e a instalação de novos relógios ponto proporcionarão maior segurança, transparência, confiabilidade e eficiência na gestão da frequência dos servidores, reduzindo falhas operacionais e melhorando o controle administrativo.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de novos relógios ponto representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Os equipamentos biométricos e de reconhecimento facial oferecem maior segurança na identificação dos servidores, precisão nas marcações, menor necessidade de manutenção e integração com o sistema de gestão utilizado pelo Município, atendendo plenamente às necessidades da Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades das Secretarias Municipais.

Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição de **07 (sete) relógios ponto eletrônicos**, sendo **06 biométricos** e **01 com reconhecimento facial**, conforme marca e modelo parecidos modelo/referencia apresentados nesse ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURAS

Secretária da Educação e dos Esportes
Roseli Moser Lamim

Fiscal do Contrato da Secretaria da Educação e dos Esportes
Eliza Gottardi

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Everton Borghesan

Fiscal do Contrato da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Alice Dusmann

Secretária da Saúde
Laureni Lamin

Fiscal do Contrato da Secretaria da Saúde
Daiane Maria Buccio

Secretária da Assistência Social
Juliana Elena Freundel Broering

Fiscal do Contrato da Assistência Social
Ronaldo Ruprest da Silva

Secretário de Obras
Valcionir Petersen

Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras
Silvano de Souza

BERNARDO PERON:38029596987

Assinado de forma digital por BERNARDO PERON:38029596987
Dados: 2026.08.28 11:01:54 -03'00'